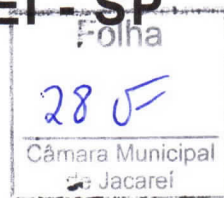




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



SUBSTITUTIVO AO PLL 001/2025

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Família Nova Jacareí

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO ATLETICA FAMILIA NOVA JACAREI**, Associação com fins não econômicos, fundada em 26 de novembro de 2021, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí-SP sob o nº 10.499, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 46.742.909/0001-16, com sede à Rua Domingos Correia Nunes, nº 61, Nova Jacareí, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP: 12.325-190.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de agosto de 2025.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
VEREADOR – PP

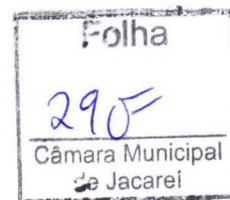

JEAN ARAÚJO
VEREADOR PP / 2º Secretário

Autoria do Projeto: Vereador Valmir do Parque Meia Lua
Coautoria do Projeto: Vereador Jean Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



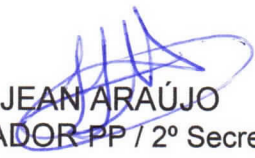
Justificativa

O presente Substitutivo ao PLL 01/2025 não altera o teor da propositura original, nem tampouco os documentos da entidade já encartados, mas visa inserir a coautoria do vereador Jean Araújo nesta propositura.

Ressaltamos que ambos vereadores foram demandados pela diretoria da associação, com intuito de viabilizar a Declaração de utilidade pública para a Associação Atlética Família Nova Jacareí, motivo pelo qual a presente propositura contará com a assinatura dos nobres vereadores Valmir do Parque Meia Lua e Jean Araújo, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 90 da resolução n.º 745/2022.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de Agosto de 2025.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
VEREADOR – PP


JEAN ARAÚJO
VEREADOR PP / 2º Secretário